

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 093/2022

Designa Servidora para assessorar a Comissão Processante, instaurada pela Resolução 677/2022.

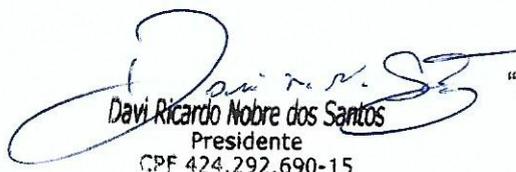
Vereador Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE,

Art. 1º- Designar, a Servidora SOLANGE TAVARES -, para auxiliar e secretariar os trabalhos administrativos, dentre eles os serviços de digitação e digitalização de documentos, organização do processo, não tendo a mesma nenhum poder decisório, não assinando nenhum documento nos autos, sendo tal prerrogativa única e exclusiva da Comissão Processante.

Art. 2º - A Servidora, ora designada, prestará assessoria exclusiva à Comissão Processante, até conclusão dos trabalhos da mesma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 30 DE MAIO DE 2022.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.